

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016

EDITAL Nº. 007/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Comissão de Concurso Público, nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2016, de 28 de janeiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, que, com amparo legal no disposto no subitem 10.11 do Edital nº 001/2016, resolve efetuar a seguinte alteração nas disposições do referido Edital:

No Anexo II, as atribuições do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, passam vigorar com a seguinte redação:

“Assistente Social: *Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgão da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas ao inciso II do art. 4º da Lei 8662, de 07/06/1993; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de serviços sociais e de unidade de serviço social; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgão da administração pública direta, indireta, empresas privadas e outras entidades; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; coordenar seminários, encontros, congresso e eventos assemelhados sobre assuntos de serviço social; dirigir serviços técnicos de serviço social em entidades públicas ou privadas.”*

Dois Irmãos do Buriti, 04 de maio de 2016

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

MARCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Membros da Comissão

Sidnei Ferreira da Silva

Anderson de Souza da Silva

Alexandre Ribeiro

